

VALDECI
BARREIRA
ESPINELLI:
1642

Assinado de forma digital por
VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642,
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO-TRF3, OU=Autoridade
Certificadora da Justiça - ACJUS
v4, OU=Cert-JUS Institucional -
A3, C=CP-Brasil, C=B
Dados: D:20141117181246-
0200



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 210/2014 – São Paulo, terça-feira, 18 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0757689 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0757689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021583-87.2014.4.03.8000 - LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no dia 06.11.2014;

-0021566-51.2014.4.03.8000 - VIVIAN MARTIN DE SANCTIS ANDRADE, no dia 06.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021120-48.2014.4.03.8000 - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 07.11 a 16.11.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021558-74.2014.4.03.8000 - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 06.11 a 20.11.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0770434 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022009-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0770434

Interessada: MARISOL PEDROSO RIBEIRO

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Defiro a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata de Junta Médica Oficial nº07673221-DSAU.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/11/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0771238 - Portaria ::

Portaria Nº 0771238, DE 14 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO a informação recebida pelo Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Bragança Paulista, encaminhada, por via eletrônica, em 14/11/2014, e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, CONSIDERANDO que na Portaria DFOR nº 0314001/2014 constou incorretamente, como feriado municipal em Bragança Paulista em comemoração ao Dia da Consciência Negra, a data do dia 21.12.2014, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 0314001/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico de 21 de janeiro de 2014, Edição nº 14/2014, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral que, no ano de 2014, não haverá expediente no município de Bragança Paulista no dia 21/11/2014, em virtude da data de comemoração ao Dia da Consciência Negra, nos termos da Lei Municipal nº 4099, de 04/12/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0770310 - Portaria ::

Portaria Nº 0770310, DE 14 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

DISPENSAR a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5), cessar sua lotação no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, e designá-la para prestar serviços na 4ª Vara de Execuções Fiscais, tudo a partir de 18/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.